

DIÁRIO OFICIAL



Nº 1033

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Terça-feira 17 de Junho de 2025

Páginas 15

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

Vice-Prefeito

Anderson Marcos Moratorio

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Hylder Menezes de Andrade

Procurador Geral do Município



Natalia Santos Oliveira

Secretária Especial de Governo

Leonardo de Medeiros

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rosilene Teles

Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás

Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará

FONE: (94) 3346-1721

www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.official@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS - COPEC..... - PÁG. 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD - PÁG. 12
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 12
COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E
RECURSOS HUMANOS - CTRH - PÁG. 12

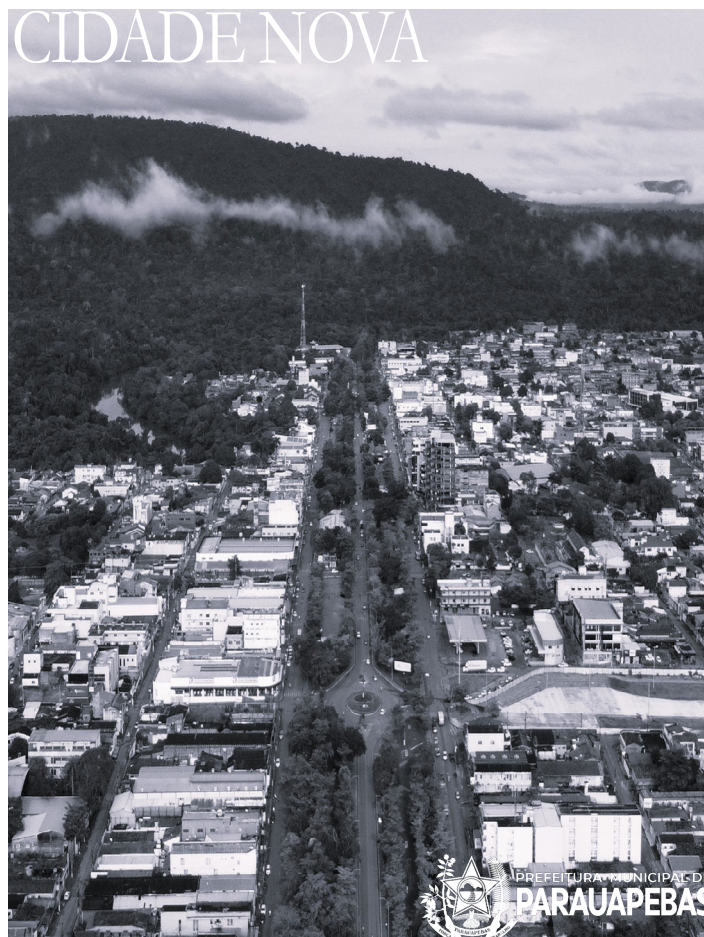
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC..... - PÁG. 13
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - PÁG. 13
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL - PÁG. 14
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 14

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS..... - PÁG. 14
DIRETORIA LEGISLATIVA..... - PÁG. 14
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PÁG. 15



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete: Joelma de Moura Leite
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO

Vice-Prefeito: Francisco Alves de Souza
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Glauton de Sousa Silva
Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Natalia Santos Oliveira
Tel.: (94) 3356-1721
E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: Glauton de Sousa Silva
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Roginaldo Rebouças Rocha
Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretária: Maura Regina Paulino
Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
E-mail: gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Luiz Antonio Mendes Veloso
Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: Neil Armstrong da Silva Soares
Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA

Secretária: Victor Augusto Braga Pereira
Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB

Secretário: Herlon Soares da Silva
Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: Wilson Araújo Barros Júnior
Tel.: (94) 3356-0934
E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E

DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI
Secretário: Hipólito do Nascimento Gomes
Tel.: (94) 3346-2182
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: Max Alves de Souza Silva
Tel.: (94) 3356-0908
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Beatriz Pereira Barbosa Silva
Tel.: (94) 3356-0773
E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Jhonatas de Souza dos Santos
Tel.: (94) 3346-2007
E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Genésio da Silva Filho
Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretária: Célia Rocha Silva
Tel.: (94) 3346-7268
E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretária: Francisângela Vicente Ferreira de Resende
Tel.: (94) 3356-1005
E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO,

ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT
Secretário: Wallas Marques da Silva
Tel.: (94) 3356-1005
E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Joelma de Moura Leite
Tel.: (94) 3346-7679
E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Anderson Marcos Moratorio
Tel.: (94) 98407-6124
E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Erikson Nunes
Tel.: (94) 3346-7261
E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procurador: Hylder Menezes de Andrade
Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenador: André Luiz Silva Conceição
Tel.: (94) 3356-3482
E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Melina Pereira Caiado
Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Bariloche Teixeira da Silva Oliveira
Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Walter Viana de Carvalho Filho
Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Diretor: Leonardo de Medeiros
Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: Thais Cruz de Paula
Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Juliana Pereira Câmara de Souza
Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Anderson Cristiano Sales Silva
Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretora: Cristina Rosa Santos
Tel.: (94) 3356-0611
E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Layla Danielly Costa Pinheiro
Tel.: (94) 3346-8218
E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPTDI

Diretor: Kangó Xikrin
E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador: Pedro Lucas Mangueira Fregonassi
Tel.: (94) 3356-0908
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Linicker Pereira Sousa
Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenador: Aroldo Leiser de Sena
Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS - COPEC

Coordenador: Marksan Gomes da Silva
Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 004/2025 - GABIN
CONTRATANTE.....: Gabinete do Prefeito - GABIN
CONTRATADA.....: ARTE DIGITAL BRINDES E IMPRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.446.819/0001-07.
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de quadros com impressão de fotografias, destinados aos ambientes internos dos órgãos da Administração Pública do Município de Parauapebas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA.....: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21
SUBCLASSE CNAE: 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

Protocolo: 35766

COPEC

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
CERTIFICO, que em 12 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, encerramos o processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente primeiro repasse do Termo de Fomento nº 031/2023/SEMEL/ ABADÁ CAPOEIRA que teve como objeto “Viabilizar o projeto ‘Fazer o bem faz bem 2023’, objetivando a formação de atletas na modalidade Capoeira, Karatê e Jiu-Jitsu, para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos dos bairros tropical, Ipiranga, Alto Bonito, Palmares I e Primavera”.
A conveniente acima identificada se encontra, portanto, em situação REGULAR, quanto ao Termo de Fomento nº 031/2023/ SEMEL/ABADÁ, com base em Relatórios de Monitoramento e Avaliação, bem como Pareceres Conclusivo emitidos pela pasta Ordenadora e gestor da parceria (fiscal), por efeito no inciso I do art. 72 da Lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014. Cabe citar que os Autos contêm 216 páginas, numeradas de 02 a 216, contando a capa como a primeira e a publicação deste Termo no diário oficial do município como a última.
Marksan Gomes da Silva
Coord. Munc. de Proj. Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios
Decreto nº. 313/2025

Protocolo: 35767

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2024
CERTIFICO, que aos 11 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, encerramos o processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente repasse único do Termo de Fomento nº 048/2023/SEMEL/INSTITUTO SONHO DO LAR que teve como objeto “Promover o esporte, por meio da modalidade esportiva karatê, através da realização do Campeonato Municipal de Karatê de Parauapebas”.
Portanto, considerando Relatório de Monitoramento e Avaliação e, sobretudo, Parecer Conclusivo emitidos pela pasta Ordenadora e gestor da parceria (fiscal), por efeito no inciso I do art. 72 da Lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014, a conveniente acima identificada se encontra em situação REGULAR, quanto ao TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023/SEMEL/ INSTITUTO SONHO DO LAR. Cabe citar que os Autos contêm 172 páginas, numeradas de 02 a 172, considerando-se a capa como a primeira e a última como a publicação deste termo no Diário Oficial do Município.
Marksan Gomes da Silva
Coordenador Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.
Decreto nº 313/2025

Protocolo: 35768

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
CERTIFICO, que em 12 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, encerramos o processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente ao segundo repasse(final) do Termo de Fomento nº 010/2023/SEMEL/AMBNC que teve como objeto “Promover a prática do esporte, através das modalidades esportistas Karatê e futebol Society para crianças e adolescentes, residentes nos bairros Nova Carajás e Residencial Nova Carajás”.
A conveniente acima identificada se encontra, portanto, em situação REGULAR, quanto ao Termo de Fomento nº 010/2023/SEMEL/AMBNC, com base em Relatórios de Monitoramento e Avaliação, bem como Pareceres Conclusivo emitidos pela pasta Ordenadora e gestor da parceria (fiscal), por efeito no inciso I do art. 72 da Lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014. Cabe citar que os Autos contêm 267 páginas, numeradas de 02 a 267, considerando-se a capa como a primeira página e a publicação deste Termo no diário oficial do município como a última.
Marksan Gomes da Silva
Coord. Munc. de Proj. Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios
Decreto nº. 313/2025

Protocolo: 35769

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 2334, DE 24 DE ABRIL DE 2025.
Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:
I - Alziara Magalhaes Fernandes Costa, Mat. 3392;
II - Aurea Rosa Santos Moraes, Mat. 3389;
III - Carlene da Silva Barros, Mat. 3396;
IV - Celeste Maria Valente de Freitas, Mat. 3397;
V - Cintia Raposo Cruz, Mat. 3330;
VI - Cleirislene Nascimento de Andrade Oliveira, Mat. 3369
VII - Diana Pereira Lima, Mat. 3336;
VIII - Ecivane Ribeiro Silva, Mat. 3374;
IX - Elda Sousa Silva, Mat. 3403;
X - Eliene de Souza Brito Furtado, Mat. 3404;
XI - Eline Carolina Botelho da Silva, Mat. 3405;
XII - Erica Edimilia da Silva Sousa, Mat. 3406;
XIII - Francilene Martins Maia, Mat. 3333;
XIV - Gesilene Oliveira de Sousa Aurelio, Mat. 3384;
XV - Gisele Pereira Sa, Mat. 3412;
XVI - Gleice Keli Sousa Lima Esteveao, Mat. 3410;
XVII - Ires Valadares Alves, Mat. 3413;
XVIII - Ione Aparecida dos Santos Souza, Mat. 3395;
XIX - Janaina Barros Luz, Mat. 3416;
XX - Jerlines Chaves Andrade, Mat. 3334;
XXI - Jusciria Chaves Santos, Mat. 3418;
XXII - Leida Santos Sousa, Mat. 3324;
XXIII - Leiliane Teixeira da Silva, Mat. 3420;
XXIV - Marcos Tadeu Ferreira Barros, Mat. 3430;
XXV - Maria Aparecida Lopes de Melo, Mat. 3376;
XXVI - Maria de Deus Brito da Silva, Mat. 3322;
XXVII - Maria Jose dos Santos Silva, Mat. 3434;
XXVIII - Marlene Moraes Silva, Mat. 3422;
XXIX - Mirian de Sousa Brito, Mat. 3426;
XXX - Nubia Barros Aguiar Martins, Mat. 3365;
XXXI - Patricia Moreira dos Santos, Mat. 3371;
XXXII - Percilia Pereira de Souza, Mat. 3335;
XXXIII - Polliana Almeida Chaves, Mat. 3437;
XXXIV - Raimunda Maria de Moraes Coutinho, Mat. 3439;
XXXV - Raimundo Nonato Viana de Souza, Mat. 3331;
XXXVI - Romario Bezerra da Silva, Mat. 3385

XXXVII - Rosely Gomes Ferreira, Mat. 3341;
XXXVIII - Shirlane Mesquita da Silva, Mat. 3373;
XXXIX - Socorro Souza Nunes, Mat. 3379;
XL - Sonya dos Reis Santos, Mat. 3381;
XLI - Thiely da Silva Santos, Mat. 3327;
XLII - Valeria dos Santos Lores, Mat. 3444;
XLIII - Zenilde Matias Nascimento, Mat. 3446;
XLIV - Walkiria Macedo da Silva Sousa, Mat. 3442.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35770

DECRETO Nº 2346, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a seguir discriminados:
XLV - Agnaldo Ferreira de Sousa, Mat. 3364;
XLVI - Alzenir Dantas Ferreira, Mat. 3454;
XLVII - Andreia Pereira Costa, Mat. 3452;
XLVIII - Clauber Rafael Botelho da Silva, Mat. 3357;
XLIX - Cleonice Marques da Silva, Mat. 3455;
L - Flavio Costa, Mat. 3464;
LI - Iranilde Sales Teles Moraes, Mat. 3465;
LII - Irlene Abreu de Souza Santos, Mat. 3466;
LIII - Isabel Cristina de Oliveira Cruz, Mat. 3468;
LIV - Jessica Marques da Silva, Mat. 3386;
LV - Joaquim Alves Neto, Mat. 3356;
LVI - Kelcilene Alves de Souza, Mat. 3471;
LVII - Leonardo Pereira Herculan, Mat. 3450;
LVIII - Luzirene dos Santos Silva, Mat. 3474;
LIX - Marcia Conceição de Oliveira Praxedes Da, Mat. 3485;
LX - Maria Antônia de Sousa Cardoso, Mat. 3476;
LXI - Maria Gildete Duarte da Silva, Mat. 3480;
LXII - Maria Suellane Alves de Souza Barros, Mat. 3359;
LXIII - Ronald Wander Marques Portilho, Mat. 3487;
LXIV - Rosana da Silva Marinho, Mat. 3490;
LXV - Wilma de Oliveira Silva, Mat. 3494.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35771

DECRETO Nº 2347, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional da servidora Anne Jacqueline Lobato de Amorim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula nº 6989, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional à servidora citada no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35772

DECRETO Nº 2348, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor Elke Melo Vieira Amoury, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, matrícula nº 0171, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2024.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35773

DECRETO Nº 2349, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional da servidora Allyne da Silva Moreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zootecnista, matrícula nº 2593, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional à servidora citada no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2025.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35774

DECRETO Nº 2350, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor Gilvanilson Mendonça Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Saúde Pública, matrícula nº 3502, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35775

DECRETO Nº 2351, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor Pedro da Silva Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, matrícula nº 3509, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35776

DECRETO Nº 2352, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, a seguir discriminados:
LXVI - Alesandra Paz Rodrigues, Mat. 3506; retroativo a 24 de janeiro de 2025;
LXVII - Garmison Silva Costa, Mat. 3514; retroativo a 12 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35777

DECRETO Nº 2353, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional da servidora Fernanda Luiza Cavalcante Gonzaga da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto Urbanismo, matrícula nº 3523, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional à servidora citada no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35778

DECRETO Nº 2354, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor Romário Feitosa Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6132, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35779

DECRETO Nº 2355, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Elétrica e Eletrotécnica, a seguir discriminados:
LXVIII - João Batista de Assis, Mat. 6998; retroativo a 03 de dezembro de 2024;
LXIX - Rômulo Sérgio de Sousa Silva, Mat. 6987; retroativo a 19 de novembro de 2024.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35780

DECRETO Nº 2357, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a seguir discriminados:
LXX - Gerlene Pereira da Silva, Mat. 3521; retrativo a 12 de fevereiro de 2025;
LXXI - Soraya de Fátima Araújo Aguiar, Mat. 3479; retroativo a 07 de junho de 2024.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35781

DECRETO Nº 2358, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional de servidor público.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional que indeferiu a progressão funcional da servidora Danubia Moura de Barros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3174, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.
Parágrafo único. A avaliação da servidora foi realizada no período de 24/01/2022 a 23/01/2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 25 de abril de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35782

DECRETO Nº 2361, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:
LXXII - Cícera Ribeiro da Silva, Mat. 3448; retroativo a 30 de janeiro de 2025;
LXXIII - Denise Mota de Sousa, Mat. 6968; retroativo a 25 de outubro de 2024;
LXXIV - Elma Araújo de Lima, Mat. 7022; retroativo a 18 de dezembro de 2024;
LXXV - João Victor Lucena Stival, Mat. 7053; retroativo a 11 de janeiro de 2025;
LXXVI - Laura Carme dos Santos Moura, Mat. 7042; retroativo a 04 de dezembro de 2024;
LXXVII - Luciana Nascimento de Souza Neves, Mat. 3513; retroativo a 12 de fevereiro de 2025;
LXXVIII - Lucidalva Aroucha Pereira, Mat. 3516; retroativo a 22 de fevereiro de 2025;
LXXIX - Marciane de Sousa da Silva, Mat. 7015; retroativo a 11 de janeiro de 2025;
LXXX - Maria Eliza Damasio e Silva, Mat. 3500; retroativo a 06 de fevereiro de 2025;
LXXXI - Nívia Saraiva da Silva, Mat. 7059; retroativo a 25 de fevereiro de 2025.
LXXXII - Naiana Batista Rodrigues, Mat. 7018; retroativo a 06 de dezembro de 2024;
LXXXIII - Ozeias de Jesus Pereira, Mat. 7014; retroativo a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35783

DECRETO Nº 2398, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16. do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA: Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

LXXXIV - Galanha de Araújo Costa, Mat. 7206, retroativo a 2 de julho de 2024;

LXXXV - Rafael da Silva Fonseca, Mat. 7103, retroativo a 20 de julho de 2024;

LXXXVI - Marcia Cristina Penha Mendes Silva, Mat. 7129, retroativo a 20 de agosto de 2024;

LXXXVII - Welissa Franca Magalhães Martins, Mat. 7212, retroativo a 24 de agosto de 2024;

LXXXVIII - Alvane Rosa de Sousa, Mat. 7373, retroativo a 6 de novembro de 2024;

LXXXIX - Argezilene do Nascimento Garcias Silva, Mat. 7374, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XC - Cristiane Santos Rebouças, Mat. 7382, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCI - Debora Blenda Cunha da Silva, Mat. 7414, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCII - Deusamar Sales Matos, Mat. 7372; retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCIII - Edileuza Rodrigues Parente, Mat. 7383, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCIV - Eliete Lima de Araújo, Mat. 7391, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCV - Helen Carla Saboia de Oliveira, Mat. 7386, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCVI - Marcia da Silva Barros, Mat. 7371, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCVII - Margarida Martins Silva, Mat. 7367, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCVIII - Maria da Conceição Costa Soares, Mat. 7376, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XCIX - Maria de Jesus de Sousa Rodrigues, Mat. 7370, retroativo a 6 de novembro de 2024;

C - Odiney dos Santos Costa, Mat. 7363, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XVIII- Sandra Brito Ludugero, Mat. 7381, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XIX- Sebastiana Borges de Castro, Mat. 7387, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XX- Selma de Jesus Oliveira, Mat. 7394, retroativo a 6 de novembro de 2024;

XXI- Sianne de Oliveira Rodrigues, Mat. 7392, retroativo a 6 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas-PA, 5 de maio de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35784

DECRETO Nº 2405, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Revoga a homologação do resultado da avaliação de desempenho funcional concedida a servidora Eduvalda Pereira de Sousa.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Treinamento e Recursos Humanos – CTRH por meio do Memorando nº 0576/2025-GEDEF/CTRH, que requer a revogação parcial do Decreto nº 721/2024 e informa que no período avaliado a servidora esteve sem docência;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a homologação do resultado da avaliação de desempenho constante no inciso VI, do art. 1º e inciso VI, do art. 3º, do Decreto nº 721, de 16 de maio de 2024, que concedeu progressão funcional a servidora Eduvalda Pereira de Sousa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Mat. 0311/98, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 6 de maio de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35785

DECRETO Nº 2406, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 585, de 11 de abril de 2024, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16 do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional da servidora Eduvalda Pereira de Sousa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 0311/98, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional à servidora citada no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 585, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2024.

Parauapebas-PA, 6 de maio de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35786

DECRETO Nº 2407, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Revoga a homologação do resultado da avaliação de desempenho funcional concedida ao servidor Rogerio Guimaraes Malheiros.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Treinamento e Recursos Humanos – CTRH por meio do Memorando nº 0575/2025-GEDEF/CTRH, que requer a revogação parcial do Decreto nº 921/2022 e informa a não observância da penalidade de Advertência sofrida pela servidora no período avaliado;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a homologação do resultado da avaliação de desempenho constante no inciso VIII, do art. 1º e inciso VI, do art. 3º, do Decreto nº 921, de 2 de dezembro de 2022, que concedeu progressão funcional ao servidor Rogerio Guimaraes Malheiros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Mat. 3942, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 6 de maio de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35787

DECRETO Nº 2408, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional que indeferiu a progressão funcional de servidor público.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 585, de 11 de abril de 2024, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16 do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional que indeferiu a progressão funcional do servidor Rogerio Guimaraes Malheiros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 3942, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas.

Parágrafo único. A avaliação do servidor foi realizada no período de 16/12/2017 a 15/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 6 de maio de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35788

DECRETO Nº 2426, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16. do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CI - Alexandra Barbara Maciel Costa de Jesus, Mat. 0227/98, retroativo a 2 de dezembro de 2024;

CII - Alenice Silva Pereira, Mat. 1424, retroativo a 6 de janeiro de 2024;

CIII - Ana Mary de Alcantara Nunes, Mat. 564, retroativo a 28 de fevereiro de 2024;

CIV - Antonio Dias Carneiro, Mat. 1483, retroativo a 22 de janeiro de 2024;

CV - Antonia Maria de Lima, Mat. 193, retroativo a 4 de janeiro de 2025;

CVI - Antonia de Moura Pontes, Mat. 0290/98, retroativo a 14 de janeiro de 2025;

CVII - Claudia Mariana Soares, Mat. 7459, retroativo a 6 de junho de 2024;
CVIII - Dinancy Silva de Carvalho, Mat. 0371/98, retroativo a 21 de junho de 2024;
CIX - Edna Mesquita Araújo, Mat. 409, retroativo a 3 de janeiro de 2025;
CX - Eliene Felizardo Sacramento, Mat. 0134/98, retroativo a 16 de junho de 2024;
CXI - Eliete Guimaraes de Almeida, Mat. 0063/98, retroativo a 3 de julho a 2024;
CXII - Elitania Silva dos Santos, Mat. 268, retroativo a 3 de janeiro de 2024;
CXIII - Ester Pereira de Sousa, Mat. 289, retroativo a 4 de outubro de 2024;
CXIV - Fabio Jose da Silva, Mat. 230; retroativo a 1º de julho de 2024;
CXV - Ferdimara da Silva Lobo, Mat. 0390/98, retroativo a 30 de novembro de 2022;
CXVI - Filomena Rodrigues Resplandes Fonseca, Mat. 296, retroativo a 30 dezembro de 2023;
CXVII - Francisca Maria do Rosario Oliveira Sousa, Mat. 0186/98, retroativo a 5 de junho de 2024;
CXVIII - Gercilda Sanches dos Santos, Mat.0138/03, retroativo a 30 de setembro de 2018;
CXIX - Irene Gomes da Costa Silva, Mat. 391, retroativo a 29 de junho de 2024;
CXX - Irismar de Sousa Pinto, Mat. 569, retroativo a 6 de novembro de 2024;
CXXI - Josenilde Lemos Gomes Muniz, Mat. 0211/98, retroativo a 11 de agosto de 2024;
CXXII - Keze Feitoza Figueredo, Mat. 0185/98, retroativo a 14 de junho de 2024;
CXXIII - Keila Maria dos Santos Rodrigues, Mat. 0271/98, retroativo a 5 de junho de 2024;
CXXIV - Leonice Gomes dos Santos, Mat. 0081/98, retroativo a 2 de fevereiro de 2024;
XXV- Lindalva Amorim dos Santos Reis, Mat. 0115/98, retroativo a 30 de outubro de 2023.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Parauapebas-PA, 8 de maio de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35789

DECRETO Nº 2427, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16. do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;
DECRETA:
Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:
CXXV - Lindalva Ferreira dos Santos, Mat. 0313/98, retroativo a 8 de novembro de 2023;
CXXVI - Lourdelisse de Jesus Soares Rodrigues, Mat. 0368/98, retroativo a 31 de julho de 2024;
CXXVII - Luiza Acacio da Silva Rocha, Mat. 0037/03, retroativo a 29 de novembro de 2022;
CXXVIII - Lucinete Alves Bezerra Lopes, Mat. 0161/98, retroativo a 2 de agosto de 2023;
CXXIX - Luciene Lima da Silva, Mat. 0282/98, retroativo a 6 de julho de 2024;
CXXX - Luciene Moutinho de Sales, Mat. 0249/98, retroativo a 29 de novembro de 2024;
CXXXI - Lucilene da Silva Reis, Mat. 0178/98, retroativo a 30 de março de 2024;
CXXXII - Maria Angélica Souza Ambrosi, Mat. 0153/98, retroativo a 2 de novembro de 2023;
CXXXIII - Maria Aparecida Brandão de Sousa, Mat. 0144/98, retroativo a 28 de fevereiro de 2023;
CXXXIV - Maria Cristina Soares de Moraes, Mat. 0062/98, retroativo a 3 de dezembro de 2024;
CXXXV - Maria Edineia Pinheiro Baia, Mat. 0108/98, retroativo a 3 de fevereiro a 2025;
CXXXVI - Maria Edna da Silva Silva, Mat. 1432, retroativo a 18 de janeiro de 2023;
CXXXVII - Marineti Ferreira Silva Costa, Mat. 0231/98, retroativo a 31 de julho de 2024;
CXXXVIII - Maria Gomes Lago, Mat. 0156/98; retroativo a 3 de julho de 2024;
CXXXIX - Maria da Graça Viegas de Oliveira, Mat. 0320/98, retroativo a 30 de abril de 2024;
CXL - Maria Izabel Barros Aguiar, Mat. 0402/98, retroativo a 27 outubro de 2024;
CXLI - Maria de Nazaré Mendes Belo, Mat. 0169/98, retroativo a 31 de janeiro de 2024;
CXLII - Márcia Rejane Cardoso Assunção, Mat. 0183/98, retroativo a 3 de março de 2024;
CXLIII - Maria do Socorro Alves Lopes, Mat. 0386/98, retroativo a 20 de janeiro de 2025;
CXLIV - Maria do Rosário Soares Lacerda, Mat. 0369/98, retroativo a 17 de junho de 2024;

CXLV - Maria do Socorro Gonçalves Correa, Mat. 0260/98, retroativo a 18 de julho de 2024;
CXLVI - Meire Caldeira dos Santos, Mat. 321, retroativo a 28 de fevereiro de 2024;
CXLVII - Nadia Sérgio Alves Roland, Mat. 0179/98, retroativo a 15 de fevereiro de 2025;
XIV - Neomaria de Souza e Silva, Mat. 0041/98, retroativo a 30 de julho de 2024;
XXV - Nildenor de Jesus Santos Lopes, Mat. 0121/98, retroativo a 3 de novembro de 2023;
XXVI - Noélia Vieira dos Santos, Mat. 0131/98, retroativo a 3 de outubro de 2024;
XXVII - Raimunda Gomes da Silva Souza, Mat. 0119/98, retroativo a 24 de dezembro de 2024.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Parauapebas-PA, 8 de maio de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35790

DECRETO Nº 2500, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado das avaliações de desempenho funcional do servidor Célio Alves da Silva, Mat. 7069, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Elétrica e Eletrotécnica, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º deste Decreto, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2025.
Parauapebas-PA, 21 de maio de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35791

DECRETO Nº 2501, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 4 de fevereiro de 2025 quanto à avaliação da evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 219 da Lei Complementar nº 007/2013 de 29 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1392/2021 de 08 de junho de 2021;
DECRETA:
Art. Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor Marcelo Cláudio Ramos Moreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Mat. 6678, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
Art. 2º Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 4 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20 de novembro de 2023.
Parauapebas-PA, 21 de maio de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35792

DECRETO Nº 2502, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;
DECRETA:
Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:
CXLVIII - Adriane Cantanhede Costa, Mat. 7064;
CXLIX - Beatriz Vieira de Oliveira Santos, Mat. 7067;
CL - Jéssica Patrícia Lopes, Mat. 7058;
CLI - Kaelison Miranda de Almeida, Mat. 7066.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2025.

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35793

DECRETO Nº 2503, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

CLII - Antonio Carlos da Silva Bailão, Mat. 7061, retroativo a 25 de fevereiro de 2025;

CLIII - Débora Saraiva da Silva, Mat. 3458, retroativo a 24 de janeiro de 2022;

CLIV - Franciane Matos Franca, Mat. 3496, retroativo a 5 de fevereiro de 2025;

CLV - Sônia Lucia da Silva Moreira, Mat. 7023, retroativo a 3 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35794

DECRETO Nº 2504, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

CLVI - Maria Irene Araújo Aguiar, Mat. 3432;

CLVII - Maria Neide Severino de Souza, Mat. 3427.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35795

DECRETO Nº 2505, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

CLVIII - Antonia Dalriene Reis Souza, Mat. 3377;

CLIX - Azenate Maria Cunha de Vasconcelos, Mat. 3339;

CLX - Claudileia Pereira da Silva, Mat. 3348;

CLXI - Dayane de Souza Medeiros, Mat. 3332;

CLXII - Dhiemes Aires da Silva, Mat. 3349;

CLXIII - Edelaide Moura Barbosa, Mat. 3323;

CLXIV - Eliene Costa de Souza, Mat. 3367;

CLXV - Evaldo Abreu de Almeida, Mat. 3407;

CLXVI - Ivaneide Castro Brito, Mat. 3414;

CLXVII - Jasom Gonçalves Andrades, Mat. 3366;

CLXVIII - José Aureliano Neto, Mat. 3346;

CLXIX - Joselita Coutinho Sousa, Mat. 3415;

CLXX - Keyla Ferreira de Carvalho, Mat. 3368;

CLXXI - Luzimar Carvalho Santana, Mat. 3419;

CLXXII - Maria Irene Araújo Aguiar, Mat. 3432;

CLXXIII - Ramon Galvão de Moraes, Mat. 3350;

CLXXIV - Rejane dos Santos Moura Sá, Mat. 3438;

CLXXV - Sueleni Silveira de Souza, Mat. 3343;

CLXXVI - Vera Lucia de Oliveira Matos Silva, Mat. 3445;

CLXXVII - Zilma Rodrigues da Silva, Mat. 3447.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35796

DECRETO Nº 2506, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a seguir discriminados:

CLXXVIII - Ademir da Silva de Paulo, Mat. 3453;

CLXXIX - Adriano Alencar Jacob, Mat. 3360;

CLXXX - Conceição Viana Santos, Mat. 3457;

CLXXXI - Débora Saraiva da Silva, Mat. 3458;

CLXXXII - Dhonny Barbosa Viana, Mat. 3459;

CLXXXIII - Edna Pereira Steffen Sampaio, Mat. 3463;

CLXXXIV - Edno Júnior Lobato da Costa, Mat. 3461;

CLXXXV - James Doudement dos Santos, Mat. 3470;

CLXXXVI - Lennon Peres Maia, Mat. 3472;

CLXXXVII - Maicon da Silva Meireles, Mat. 3481;

CLXXXVIII - Marcos Leal Lopes, Mat. 3362;

CLXXXIX - Maria Antonia Madeira Sousa, Mat. 3482;

CXC - Marluce Silva Briano Castro, Mat. 3484;

CXCI - Vilma Santos de Amorim Teles, Mat. 3493.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 1690, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35797

DECRETO Nº 2507, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16. do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CXCII - Adonias Ferreira Lima Sousa, Mat. 1685, retroativo a 30 de novembro de 2023;

CXCIII - Elzani de Sousa Sena, Mat. 0809, retroativo a 14 de janeiro de 2023;

CXCIV - Geralda Ferreira de Jesus Silva, Mat. 1546, retroativo a 5 de dezembro de 2024;

CXCV - Isla Cristina de Sousa Coelho, Mat. 1762, retroativo a 21 de março de 2024;

CXCVI - Sueli Dantas Souza, Mat. 1735, retroativo a 7 de novembro de 2022.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 22 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35798

DECRETO Nº 2508, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16. do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o resultado da avaliação de desempenho funcional da servidora Maria Francisca Caetano da Silva Chagas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Mat. 3025, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas. Art. 2º Fica concedida a progressão funcional à servidora citada no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024. Parauapebas-PA, 22 de maio de 2025. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35799**DECRETO Nº 2510, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CXCVII - Abenair Soares da Silva, Mat. 0142/98, retroativo a 3 de julho de 2024; CXCVIII - Adriana Marcelo de Oliveira, Mat. 0074/03, retroativo a 9 de dezembro de 2024;

CXCIX - Antonia dos Santos Silva, Mat. 1404, retroativo a 7 de julho de 2024; CC - Benedito Ciríneu da Silva, Mat. 0140/98, retroativo a 10 de novembro de 2024;

CCI - Carla Maria Santos Reis, Mat. 0226/98, retroativo a 25 de outubro de 2024; CCII - Claudete Oliveira Ribeiro, Mat. 0113/98, retroativo a 3 de novembro de 2024;

CCIII - Clea Bezerra Santos, Mat. 299, retroativo a 2 de janeiro de 2025; CCIV - Conceição de Maria da Cunha Costa, Mat. 0136/98, retroativo a 30 de junho de 2024;

CCV - Elenice Gomes de Oliveira, Mat. 0192/98, retroativo a 2 de janeiro de 2024;

CCVI - Elisangela Baldez Fernandes, Mat. 0168/98, retroativo a 2 de março de 2024;

CCVII - Eva Rodrigues Sena Silva, Mat. 0084/98, retroativo a 2 de agosto de 2024;

CCVIII - Gislene Francisca Santos, Mat. 0366/98, retroativo a 3 de dezembro de 2024;

CCIX - Jaciara Rodrigues Rosa Valente, Mat. 0038/03, retroativo a 9 de junho de 2024;

CCX - João Batista Prudêncio de Souza, Mat. 1485, retroativo a 4 de outubro de 2024;

CCXI - João Pinheiro de Sousa, Mat. 0132/03, retroativo a 12 de julho de 2022;

CCXII - José Carlos da Silva Lira, Mat. 0047/03, retroativo a 4 de maio de 2024;

CCXIII - Judite Rodrigues de Araújo Sousa, Mat. 1476, retroativo a 8 de dezembro de 2024;

CCXIV - Katia Aparecida Mendes Viana, Mat. 0376/98, retroativo a 16 de outubro de 2024;

CCXV - Lídia da Silva, Mat. 0077/98, retroativo a 1º de fevereiro de 2024;

CCXVI - Luzenilde de Jesus dos Santos, Mat. 1496, retroativo a 15 de março de 2024;

CCXVII - Luzia de Sousa Leal, Mat. 145, retroativo a 31 de março de 2025;

CCXVIII - Luzinete Bezerra Gomes, Mat. 0388/98, retroativo a 24 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas-PA, 22 de maio de 2025. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35800**DECRETO Nº 2511, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CCXIX - Luzinete Rosa Batista dos Santos, Mat. 0229/98, retroativo a 31 de dezembro de 2024;

CCXX - Madalena Lopes do Nascimento, Mat. 0370/98, retroativo a 19 de setembro de 2024;

CCXXI - Marcos André Souza Frazao, Mat. 0015/03, retroativo a 30 de março de 2025;

CCXXII - Maria Alda de Sousa, Mat. 0372/98, retroativo a 17 de dezembro de 2024;

CCXXIII - Maria Antonia Soares Lacerda, Mat. 0016/98, retroativo a 31 de janeiro de 2024;

CCXXIV - Maria da Conceição Sampaio Barbosa, Mat. 350, retroativo a 29 de março de 2025;

CCXXV - Maria de Fátima Ferreira dos Santos, Mat. 0087/98, retroativo a 4 de novembro de 2023;

CCXXVI - Maria da Penha do Nascimento, Mat. 1488, retroativo a 1º de abril de 2022;

CCXXVII - Maria das Dores Ferraz Pereira Sousa, Mat. 0020/98, retroativo a 30 de janeiro de 2025;

CCXXVIII - Maria do Carmo Cerqueira da Silva, Mat. 0146/98, retroativo a 1º de outubro de 2024;

CCXXIX - Maria do Carmo da Silva Aguiar, Mat. 0088/98, retroativo a 2 de novembro de 2023;

CCXXX - Maria Edna Maciel Guimarães, Mat. 0133/03, retroativo a 14 de maio de 2024;

CCXXXI - Maria Ionete Mota Pereira Costa, Mat. 0375/98, retroativo a 13 de fevereiro de 2024;

CCXXXII - Nivea Cristina Lopes de Sousa, Mat. 0030/03, retroativo a 12 de junho de 2024;

CCXXXIII - Raimunda Matias Costa, Mat. 0176/98, retroativo a 2 de novembro de 2024;

CCXXXIV - Raimunda Rodrigues da Silva, Mat. 0401/98, retroativo a 30 de março de 2024;

CCXXXV - Regina dos Santos Silva, Mat. 1431, retroativo a 10 de abril de 2024;

CCXXXVI - Regina Lucia Sales Silva, Mat. 0049/98, retroativo a 8 de março de 2025;

CCXXXVII - Roseli Teles de Souza, Mat. 1429, retroativo a 12 de junho de 2024;

CCXXXVIII - Roserene Leandro Sobrinho, Mat. 0187/98, retroativo a 31 de janeiro de 2024;

CCXXXIX - Sandra Regina Teixeira, Mat. 0305/98, retroativo a 19 de novembro de 2024;

CCXL - Silvania Moreira de Souza, Mat. 0332/98, retroativo a 23 de agosto de 2024;

CCXLI - Tevaldo Barros de Sousa, Mat. 0301/98, retroativo a 2 de janeiro de 2025;

CCXLII - Uziana Pinto Serrão, Mat. 0080/98, retroativo a 31 de março de 2024;

CCXLIII - Weliton Carreiro Santos, Mat. 0194/98, retroativo a 30 de setembro de 2024;

CCXLIV - Wilaneide Bezerra Souza Santos, Mat. 0124/98, retroativo a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas-PA, 22 de maio de 2025. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35801**DECRETO Nº 2512, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional das servidoras do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CCXLV - Francilene Vieira Soares, Mat. 0117/98;

CCXLVI - Francisca Pires Costa Silva, Mat. 0184/98.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais às servidoras citadas no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2024.

Parauapebas-PA, 22 de maio de 2025. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35802**DECRETO Nº 2513, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, a seguir discriminados:

CCXLVII - Benilda Ferreira de Souza, Mat. 0032/98, retroativo a 31 de outubro de 2024;

CCXLVIII - Francisco Hermes Sampaio de Sousa, Mat. 7445, retroativo a 26 de março de 2025;

CCXLIX - Jessy James Lima da Silva, Mat. 1445, retroativo a 27 de setembro de 2024;

CCL - Marco Antonio Nunes dos Santos, Mat. 0060/03, retroativo a 27 de agosto de 2024;
 CCLII - Mônica Rodrigues Ferreira, Mat. 1457, retroativo a 10 de agosto de 2024;
 CCLII - Pedro Dheiky Rodrigues Monteiro, Mat. 7458, retroativo a 29 de novembro de 2024;
 CCLIII - Pedro Ivo Carvalho de Castro, Mat. 7453, retroativo a 26 de março de 2025;
 CCLIV - Valéria Alves de Carvalho, Mat. 1464, retroativo a 1º de abril de 2024;
 CCLV - Vitalo Ferreira Ramos, Mat. 7450, retroativo a 26 de março de 2025;
 CCLVI - Zenaide Izabel Moreira, Mat. 0413/98, retroativo a 3 de outubro de 2024;
 CCLVII - Zerber Nathaly Wariss de Aguiar Barata, Mat. 7449, retroativo a 26 de março de 2025.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 22 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35803

DECRETO Nº 2515, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a adesão pelo Poder Executivo do Município de Parauapebas à Redação Oficial da Presidência da República do Brasil.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e simplificar a elaboração das comunicações oficiais e atos administrativos redigidos no exercício da função pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a adesão ao Manual de Redação da Presidência da República para a redação das comunicações oficiais e dos atos normativos do Poder Executivo do Município de Parauapebas.

Art. 2º Os agentes públicos municipais, na elaboração de atos administrativos, normativos e comunicações oficiais, relativos às suas funções, observarão as orientações constantes no Manual de Redação da Presidência da República, e deverão divulgá-las aos servidores sob sua administração, com vista a uniformização e a simplificação de processos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 23 de maio de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 35804

DECRETO Nº 2516, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Wanuzia Dias Duarte, inscrita no CPF nº ***.060.226-**, do cargo de Assessor Especial I, CCA-02, lotada na SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 23 de maio de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35805

DECRETO Nº 2521, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional a servidores públicos.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CCLVIII - Ádria da Silva Santos, Mat. 7384;

CCLIX - Gislaíne Rosa de Jesus Lima, Mat. 7368;

CCLX - Janusa Adriana Maciel da Cruz, Mat. 7400;

CCLXI - Kássia Priscila da Silva Lima, Mat. 7375;

CCLXII - Lília do Socorro Brasil Costa, Mat. 7417;

CCLXIII - Lindhones Silva Neres, Mat. 7365;

CCLXIV - Sônia Maria Morais Jabour, Mat. 7416.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35806

DECRETO Nº 2522, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CCLXV - Hebbler Kennady Martins dos Santos, Mat. 7221;

CCLXVI - Juliana Gonçalves dos Santos, Mat. 7268;

CCLXVII - Maria Arlete Pereira Silva, Mat. 7174;

CCLXVIII - Maria do Socorro Moura da Silva, Mat. 7241;

CCLXIX - Maria Natália Araújo da Paz, Mat. 7168;

CCLXX - Ramila Silva das Chagas, Mat. 7188;

CCLXXI - Regiane de Sousa Silva, Mat. 7132;

CCLXXII - Rejane Farias e Silva Souza, Mat. 7243;

CCLXXIII - Rodrigo Fonseca Rabelo, Mat. 7119;

CCLXXIV - Simone Lima Ribeiro, Mat. 7131;

CCLXXV - Sônia Maria do Rosário Aleixo Laranjeira, Mat. 7267;

CCLXXVI - Vera Lúcia Sousa Lima, Mat. 7259.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

Parauapebas-PA, 26 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35807

DECRETO Nº 2523, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, a seguir discriminados:

CCLXXVII - Ana Kellyane Lopes Gomes, Mat. 7242, retroativo a 16 de dezembro de 2024;

CCLXXVIII - Antonio Silva Ferreira, Mat. 7408, retroativo a 26 de novembro de 2024;

CCLXXIX - Lara Larrisa da Silva Oliveira, Mat. 7385, retroativo a 5 de dezembro de 2024;

CCLXXX - Loaides Reges Nascimento Izidoro Silva, Mat. 7117, retroativo a 27 de dezembro de 2024;

CCLXXXI - Lucilene Borba de Oliveira Pacheco, Mat. 7252, retroativo a 15 de janeiro de 2025;

CCLXXXII - Nerbelene da Silva, Mat. 7077, retroativo a 26 de dezembro de 2024;

CCLXXXIII - Raiane Sousa da Silva, Mat. 7226, retroativo a 28 de dezembro de 2024;

CCLXXXIV - Ricardo Oliveira Silva, Mat. 6630, retroativo a 23 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 26 de maio de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35808

DECRETO Nº 2525, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16, do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, a seguir discriminados:

CCLXXXV - Adailton José Arouche de Lima, Mat. 7439;

CCLXXXVI - Cátia Moreira da Silva, Mat. 7438;

CCLXXXVII - Jediel Souza Teixeira de Carvalho, Mat. 7437.

Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2024.
Parauapebas-PA, 26 de maio de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35809

DECRETO Nº 2526, DE 26 DE MAIO DE 2025.
Homologa o resultado das avaliações de desempenho e concede progressão funcional.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e;
CONSIDERANDO o disposto no parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional estabelecido pelo Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional; e o disposto no art. 16. do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;
DECRETA:
Art.1º Ficam homologados os resultados das avaliações de desempenho funcional dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, a seguir discriminados:
CCLXXXVIII - Adiel Carvalho Brandão, Mat. 7427, retroativo a 7 de novembro de 2024;
CCLXXXIX - Hallano Hercules Cardoso de Sousa, Mat. 7352, retroativo a 27 de junho de 2024;
CCXC - Marlon Guimarães Amorim, Mat. 4029, retroativo a 5 de fevereiro de 2025;
CCXCI - Mônica Cristina Rocha Pereira, Mat. 7333, retroativo a 11 de outubro de 2024;
CCXCII - Tiago Cordeiro, Mat. 7320, retroativo a 25 de agosto de 2024.
Art. 2º Ficam concedidas as progressões funcionais aos servidores citados no art. 1º deste decreto, nos termos do parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 2148, de 19 de março de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 26 de maio de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo:35810

DECRETO Nº 2528, DE 26 DE MAIO DE 2025.
Altera o Decreto nº 2262, de 14 de abril de 2025, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito do Poder Executivo do Município de Parauapebas, para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, incisos IV e VIII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0111/2025-OUVIDORIA ADM;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 2262, de 14 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º.....
.....
V - Ênnio da Silveira Lima.
....."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 26 de maio de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35811

DECRETO Nº 2571, DE 2 DE JUNHO DE 2025.
Altera o Decreto nº 2366, de 25 de abril de 2025, que institui a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, Móveis e Semoventes a serem adquiridos ou alienados pelo Município de Parauapebas no âmbito do programa municipal de saneamento ambiental, macrodrenagem, recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas – PROSAP.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, incisos IV e VIII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Memorando nº 431/2025-PROSAP;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 2366, de 25 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º.....
.....
IV- Antônio Francisco de Jesus Silva – Suplente.
....."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 2 de junho de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35812

DECRETO Nº 2685, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
Altera o Decreto nº 2588, de 3 de junho de 2025, que exonera Edson da Silva Albuquerque.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º O Decreto nº 2588, de 3 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2025." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 16 de junho de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35813

DECRETO Nº 2689, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
Exonera servidor de cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor Marcone Lima da Conceição, inscrito no CPF nº ***.389.732-**, do cargo de Assessor Especial VI, CCA-07, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.
Parauapebas-PA, 16 de junho de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35814

DECRETO Nº 2690, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Gilmar Silva Viana, CPF: ***.606.472-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VI, CCA-07, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de junho de 2025.
Parauapebas-PA, 16 de junho de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35815

DECRETO Nº 2691, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
Exonera servidor de cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor Pedro da Costa Santos, inscrito no CPF nº ***.792.622-**, do cargo de Assessor Especial VII, CCA-08, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.
Parauapebas-PA, 16 de junho de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35816

DECRETO Nº 2692, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Elismar Pereira Mendes, inscrito no CPF nº ***.780.072-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-08, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de junho de 2025.
Parauapebas-PA, 16 de junho de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35817

DECRETO Nº 2693, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em decorrência da comemoração de Corpus Christi.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a tradicional comemoração do dia de Corpus Christi.
RESOLVE:
Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em decorrência da comemoração de Corpus Christi.
§ 1º Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.
§ 2º Durante o período, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de plantão ou escala de acordo com a necessidade do serviço público.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 16 de junho de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 35818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0745/2025-SEMAD/DP
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 005/2025; Considerando os dispositivos constantes no artigo 161 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; Considerando a imperiosa necessidade do serviço, devidamente justificada pela chefia imediata, conforme relatório apresentado;
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, no período de 01 a 30 de junho de 2025, o gozo de férias do servidor (a) QUESIA SINEY GONCALVES LUSTOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, matrícula: 0661, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.
Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho, as férias interrompidas serão impreterivelmente gozadas 01 a 30 de janeiro de 2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.
Luiz Antônio Mendes veloso, Secretário Municipal de Administração, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025.
Luiz Antônio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Protocolo: 35819

COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 001/2025 - 1º PSS-SEMMA
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA
O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da prova discursiva do 1º Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por prazo determinado para as funções correspondentes aos cargos de Analista Ambiental e Fiscal de Controle Ambiental, constantes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- SEMMA, conforme a Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002.
ANALISTA AMBIENTAL - SEMMA

ORD.	CPF	PcD	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1	982.***.***-00		VALENNIA MANOELA SOUSA FAVACHO	20,00	CLASSIFICADO
2	021.***.***-07		BEATRIZ SOARES RANKE	19,00	CLASSIFICADO
3	901.***.***-87		MARIA SINÁRIA LAVREDO DE OLIVEIRA	18,90	CLASSIFICADO
4	031.***.***-06		GABRIEL HENRIQUE BRAGA MATOS	18,30	CLASSIFICADO
5	759.***.***-53		CELÍUDE REIS DE AZEVEDO	17,60	CLASSIFICADO
6	985.***.***-20		REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS	17,20	CLASSIFICADO
7	025.***.***-42		LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS	15,90	CLASSIFICADO
8	016.***.***-97		BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO	13,90	CLASSIFICADO
9	068.***.***-50		RAQUEL ANDRADE ALVES DO VALE	12,85	CLASSIFICADO
10	817.***.***-34		JACILENE SIQUEIRA DE SIQUEIRA	12,50	CLASSIFICADO
11	015.***.***-51		SAMAYARA NAYARA VIEIRA DE ALMEIDA	12,40	CLASSIFICADO
12	910.***.***-87		ELISANGELA SILVA DE SOUZA	12,35	CLASSIFICADO
13	648.***.***-91		DANIELLE BARBOSA SARMAIHO	11,90	CLASSIFICADO
14	949.***.***-68		CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA	11,70	CLASSIFICADO
15	697.***.***-53		LUCIANA MIRANDA MATOS	10,75	CLASSIFICADO
16	025.***.***-54		RODRIGO CRUZ SILVA	10,70	CLASSIFICADO
17	988.***.***-15		PAULA DE OLIVEIRA LEITE SANTOS	10,50	CLASSIFICADO

18	101.***.***-60		MARLON LAZARO GUEDES DE FREITAS	9,50	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
19	758.***.***-06		SÍLVIA LETÍCIA MATOS CARVALHO	8,90	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
20	031.***.***-07	PcD	JOSÉ HENRIQUE SALGADO VIANA	8,50	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
21	020.***.***-43		LORENA KARINE GOMES NORONHA	8,40	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
22	642.***.***-20		FLAVIA BENETTI	7,90	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
23	015.***.***-06		SAMARA BIANCA MORAES SACRAMENTO	7,90	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
24	022.***.***-31		JHONATA LIMA SALES	7,83	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
25	093.***.***-87		CLAUDIO HAYDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS	6,90	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
26	863.***.***-00		LUZENIR AMARANTE SOARES	6,90	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
27	011.***.***-60		MANOELA COIMBRA MARTINS	6,45	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
28	021.***.***-96		HILDO VERISSIMO OLIVEIRA VIANA	4,85	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
29	015.***.***-28		PEDRO DA COSTA SANTOS	4,80	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
30	840.***.***-20		WANCLYS DARREL CAVALCANTE PINHEIRO	4,50	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
31	799.***.***-04		SANDRA DE SOUSA BARCELOS	4,10	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
32	017.***.***-81		ELRIK MACHADO DA SILVA	3,80	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
33	611.***.***-20		NESTOR MARQUES DA LUZ	2,60	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
34	008.***.***-77		JAINE JANINE BORGES CASTRO ARAUJO DE MORA	2,20	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
35	879.***.***-72		ANGELICA APARECIDA MENDONÇA DE SOUZA	1,90	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
36	044.***.***-43		GUSTAVO RODRIGUES MARTINS DE MORAES	1,60	ELIMINADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
37	014.***.***-03		ALAN PENA DE SOUZA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
38	751.***.***-72		ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL

39	765.***.***-78		CARLOS ALBERTO QUEIROZ PEREIRA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
40	442.***.***-15		CÁSSIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
41	575.***.***-34		DANIELA ANDRÉA MACÊDO MONTEIRO	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
42	005.***.***-90		EBER ALVES SOUZA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
43	034.***.***-42		EMYLY FERNANDA ZEFERINO GOMES	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
44	398.***.***-53		GEORGE ADRIANO TAVARES SILVA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
45	006.***.***-52		JAIME BORGES DA CUNHA JUNIOR	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
46	732.***.***-34		JAIR SOUZA DA SILVA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
47	043.***.***-62		JANIELIO GONCALVES DA ROCHA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
48	005.***.***-56		JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
49	007.***.***-76		LAYANE DE SOUZA VIEIRA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
50	003.***.***-67		LUCIANA BOTELHO LOBO	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
51	008.***.***-39		MÁRCIA DE ALMEIDA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
52	948.***.***-87		MICHELLE DE MELO LIMA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
53	009.***.***-50		MIDIÃ VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
54	009.***.***-76		RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
55	008.***.***-67		RAFAELLE DA SILVA NEGRÃO	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
56	635.***.***-72		ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL

57	813.***.***-00	ROSIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
58	925.***.***-20	RUTH JEMIMA DE OLIVEIRA LESSA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
59	050.***.***-09	SÂMYRA SILVA LIMA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
60	897.***.***-68	SEBASTIÃO KENNON FERREIRA SANTOS	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
61	723.***.***-04	SILVIA MARA COELHO DO NASCIMENTO	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
62	947.***.***-20	SINANDRA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
63	025.***.***-70	VICTOR LOPES MOTA	0,00	ELIMINADO - ITEM 9.9 DO EDITAL

FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL - SEMMA

ORD.	CPF	PcD	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1	020***.***-95		DILCIELLY ALMEIDA RIBEIRO BORGES	19,20	CLASSIFICADO
2	010***.***-11		RENATA ELIZIA LOPES PANTOJA	18,60	CLASSIFICADO
3	059***.***-78		ITALO NASCIMENTO PEREIRA MAIA	18,00	CLASSIFICADO
4	016***.***-09		GILSON CARLOS DE SOUSA MORAIS	17,30	CLASSIFICADO
5	024***.***-21		LUIS FILIPE AUGUSTO DE LIMA MORAIS	15,90	CLASSIFICADO
6	028***.***-29		MARIANE ALVES DA SILVA	14,90	CLASSIFICADO
7	041***.***-25		LUCAS FREITAS COSTA	14,50	CLASSIFICADO
8	017***.***-03		ANTONIO LEONARDO DE SOUSA SILVA	13,80	CLASSIFICADO
9	000***.***-30		NAIARA MELO ANDRADE	12,50	CLASSIFICADO
10	046***.***-30		LORENA BEATRIZ CARDOSO SILVA	12,30	CLASSIFICADO
11	051***.***-95		YLANA DOS SANTOS LIMA	12,05	CLASSIFICADO
12	020***.***-06		POLIANA PINHEIRO NOGUEIRA	9,90	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
13	822***.***-04		GLEUBANIR MARIA DOS SANTOS	9,85	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
14	009***.***-08		ANTONIO MICHAEL BATISTA MELO	9,65	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
15	036***.***-46		HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	9,40	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
16	796***.***-00		RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA	8,80	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
17	985***.***-04		HOMERO VERISSIMO CARNEIRO GOMES	8,30	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
18	822***.***-87		FLAVIO MARTINS BARATA	8,00	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
19	018***.***-48		GYRLAINE PRUDENCIO DE SOUSA	8,00	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
20	002***.***-96		JEANNYNE JUÇARA FIGUEIRA SILVA	7,00	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
21	726***.***-04		IVO ENÃ DE SOUSA	6,00	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
22	015***.***-64		KLEYCIANE SANTOS AZEVEDO	5,70	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
23	801***.***-34		CERNI SERRA	4,90	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
24	003***.***-99		RONEDSON DELMONDES BARBOSA	4,50	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
25	591***.***-63		JUCILENE LABRES DE SOUSA	3,00	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
26	016***.***-83		HEVILA JORDANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	2,25	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
27	910***.***-72		THAIRYNE GRAZIELLA OSTERMANN ARAUJO	1,80	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
28	928***.***-68		JEFFERSON LEÃO DO NASCIMENTO	1,40	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
29	807***.***-53		DANIEL LUIZ COELHO BARBOSA	0,80	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
30	025***.***-60		BRENO EMANUEL MAIA MOTA	0,30	ELIMIDADO - ITEM 9.20 DO EDITAL
31	017.***.***-78		ADRIANO JOAQUIM NEVES DE SOUZA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
32	020***.***-74		ALESSANDRA DO SOCORRO FARIAS FERRAZ	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
33	028***.***-27		CINTIA ARAUJO SOARES	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
34	018***.***-57		CLAUDETE PEREIRA LIMA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
35	409***.***-63		CRISTIANO RODRIGUES MENDONÇA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL

36	021***.***-93	DANIEL CARLOS SANTOS DE SIQUEIRA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
37	041***.***-23	JESSYCA MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
38	380***.***-97	JOÃO BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
39	010***.***-76	JOÃO PEDRO PAIXÃO	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
40	051***.***-05	JOSÉ EDILSON VIANA DA SILVA JUNIOR	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
41	933***.***-15	LARISSA SERIQUE GOMES	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
42	031***.***-21	MÁRCIO CRUZ PANTOJA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
43	840***.***-34	NAIRAN PEREIRA DOS REIS LIMA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
44	041***.***-83	PALOMA SAMPAIO SOUSA	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL
45	050***.***-90	WILLIAM HENRIQUE ARAUJO GOMES	0,00	ELIMIDADO - ITEM 9.9 DO EDITAL

Parauapebas, 17 de Junho de 2025
Aurélio de Oliveira de Oliveira Ramos Neto
Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo: 35820

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250417
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-03-SEMEL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de tinta acrílica branca neve a base de água para a manutenção e demarcação dos campos de futebol, visando a continuidade dos campeonatos municipais e amistosos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).
VALOR TOTAL: R\$ 37.146,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSAO: 03 de junho de 2025.

Protocolo: 35821

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1690, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar a suposta conduta irregular do servidor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sandra Maria, conforme relatório em anexo.
Art. 2º Designar os servidores abaixo mencionados para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro:
Ney Veloso de Araújo Correia – Presidente;
Aldenice Araújo Pereira – Membro;
Anatalia Félix Siqueira – Membro
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-Pará, 12 de junho de 2025.
MAURA REGINA PAULINO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Protocolo: 35822

PORTARIA Nº 1691, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar a suposta conduta irregular do servidor da Escola Municipal de Ensino Fundamental ERAIDES SANTOS ARAÚJO, conforme relatório em anexo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo mencionados para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro:
Aldenice Araújo Pereira - Presidente;
Anatalia Félix Siqueira - Membro
Ney Veloso de Araújo Correia – Membro
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-Pará, 12 de junho de 2025.
MAURA REGINA PAULINO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Protocolo: 35823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JUNHO DE 2025
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO POLO ESPORTIVO DA POPULAR I, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2025, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, organização e eficiência na execução das atividades administrativas e esportivas no Polo Esportivo da Popular I;
CONSIDERANDO o interesse público na adequada alocação de recursos humanos e na manutenção do pleno funcionamento da estrutura esportiva municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional DC-1146/2025, ocupante do cargo de Assessor Especial VIII, para exercer a função de Coordenador do Polo Esportivo da Popular I, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
Art. 2º No exercício da referida função, o servidor deverá desempenhar, sob supervisão direta da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, as seguintes atribuições:
I – Coordenar, organizar e supervisionar as atividades administrativas e esportivas desenvolvidas no Polo Esportivo da Popular I, garantindo o adequado funcionamento da unidade;
II – Gerenciar o uso dos espaços esportivos, assegurando a manutenção da infraestrutura e o cumprimento das normas de utilização;
III – Acompanhar a execução dos programas e projetos esportivos no Polo, garantindo sua conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
IV – Supervisionar a equipe de apoio e os prestadores de serviço vinculados ao Polo Esportivo, garantindo eficiência e qualidade na prestação dos serviços;
V – Monitorar e relatar à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer eventuais necessidades estruturais, administrativas e operacionais do Polo Esportivo;
VI – Exercer outras atividades correlatas à função, conforme determinação superior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Parauapebas – PA, 16 de junho de 2025.
CÉLIA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 015/2025

Protocolo: 35824

PORTARIA Nº 042/2025-SEMEL
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretária Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 015/2025, que delega competências para a ordenação de despesas; CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA LUZ, ocupante do cargo de Assessor Especial V, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20250417, que representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
I. anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo informar aos seus superiores qualquer situação que demande decisão que ultrapasse a sua competência, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021;
II. conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
III. comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
IV. analisar, conferir e atestar as notas fiscais, referentes ao contrato;
V. comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 3º Na ausência do servidor JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA LUZ fica designado como suplente o servidor, HUGO HERMELINO MESQUITA DOS SANTOS, DC.: 635/2025 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Município de Parauapebas - PA, 12 de junho de 2025.
CÉLIA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 015/2025
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 042/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250417	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADO: A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 45.239.112/0001-38	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.146,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais)	
VIGÊNCIA: 06 MESES	
OBJETO: Aquisição de tinta acrílica branca neve à base de água para a manutenção e demarcação dos campos de futebol, visando a continuidade dos campeonatos municipais e amistosos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA LUZ, ocupante do cargo de Assessor Especial V, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.
JOSÉ RAIMUNDO ALVES DA LUZ
Assinatura do Fiscal
DC.: 638/2025

HUGO HERMELINO MESQUITA DOS SANTOS
Assinatura do Suplente
DC.: 635/2025

Protocolo: 35825

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 368 / 2025
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA CRISTIANE SANTOS LOPES.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.467, de 21 de novembro de 2011, que instituiu a licença-prêmio aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública do Município de Parauapebas, alterando a Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de licença-prêmio apresentada pela servidora abaixo nominada, referente ao período aquisitivo de 21/09/2017 a 28/04/2024, cancelado por sua chefia imediata, e a confirmação, pelo Departamento de Recursos Humanos, de que a mesma atende aos requisitos legais para sua concessão.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora CRISTIANE SANTOS LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Parlamentar, Matrícula nº 0422012, lotada na Diretoria Legislativa, pelo período de 90 (noventa) dias , a partir de 13 de julho de 2025.
Art. 2º A licença-prêmio deferida ao servidor não acarretará prejuízos à sua remuneração, cujo cálculo deverá observar o disposto no artigo 148-A, § 1º, da Lei Municipal nº 4.231/2002.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 12 de junho de 2025.
ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 35826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259013
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2025-00002 CMP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
Finalidade: Registro de Preços visando futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026, 01 (um) ano.
Fonte de Recursos: Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará
Preços: Os preços estão registrados nos termos das proposta(s) das empresas vencedoras do pregão Eletrônico nº 9/2025- 00002CMP, conforme a seguir:
Empresa: AJF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 28.025.472/0001-18, estabelecida à RUA H 5, FLOR DE LIS II, Canaã dos Carajás PA, (94) 98199-9921, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA, C.P.F. nº 015.509.142-51.
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 Açúcar (fardo com 15pc de 2kg), tipo cristal, comp FARDO
90.00 75,000 6.750,00
osto de sacarose. - Marca.: BLANCO
Açúcar (fardo com 15pc de 2kg), tipo cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega.
00007 Cota Principal - Ampla Concorrência: Café (caixa c CAIXA
270.00 200,000 54.000,00
om 10pc de 500g). - Marca.: MELITA
Cota Principal - Ampla Concorrência: Café (caixa com 10pc de 500g) torrado e moído, tipo tradicional, acondicionado em embalagem à vácuo, data de validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. Selo de pureza da ABIC.
00009 Leite em pó integral (caixa com 24 pacotes de 400g CAIXA
101.00 320,000 32.320,00
) pó fino uniforme,sem grumes. - Marca.: CCGL
Leite em pó integral (caixa com 24 pacotes de 400g) pó fino uniforme, sem grumes, isento de partículas estranhas, embalado em pacotes plásticos selados, com vedação hermética, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
VALOR TOTAL R\$ 93.070,00
Empresa: L M S SANTOS MUNIZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 34.638.680/0001-95, estabelecida à AV DOS IPES, QUADRA 93 LOTE 11 SALA 02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). LANA MARIA SAMPAIO SANTOS MUNIZ, C.P.F. nº 793.815.533-00, R.G. nº 456338950 SSP MA.
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00003 Cota Reservada ME/EPP/MEI: Água mineral (caixa com CAIXA
1,184.00 19,900 23.561,60
48 copos de 200ml) natural. - Marca.: NOSSA AGUA
Cota Reservada ME/EPP/MEI: Água mineral (caixa com 48 copos de 200ml) natural, tipo sem gás, embalado em copos de plástico e com lacre, própria para consumo humano conforme portaria nº 2.914 do ministério da saúde, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data da entrega.
00004 Água mineral (galão de 20lts sem vasilhame incluso GALÃO
1,507.00 9,900 14.919,30
) natural. - Marca.: NOSSA AGUA
Água mineral (galão de 20lts sem vasilhame incluso), natural, tipo: sem gás, acondicionada em galão plástico com lacre, própria para consumo humano conforme portaria nº 2.914 do ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data da entrega.

00005 Biscoito doce (caixa com 20pc de 400g), apresentaç CAIXA
138.00 90,000 12.420,00
ão oval ou redondo. - Marca.: TRIGOLINO
Biscoito doce (caixa com 20pc de 400g), apresentação oval ou redondo, sabor maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, embalagens primarias em pacotes impermeáveis e lacrados, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega.
00006 Biscoito tipo água e sal (caixa com 20pc de 400g). CAIXA
136.00 69,800 9.492,80
- Marca.: TRIGOLINO
Biscoito tipo água e sal (caixa com 20pc de 400g), apresentação: quadrado, sabor: água e sal, embalagens primarias em pacotes impermeáveis e lacrados, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega.
00008 Cota Reservada ME/EPP/MEI: Café (caixa com 10pc de CAIXA
90.00 190,000 17.100,00
500g). - Marca.: MARATA
Cota Reservada ME/EPP/MEI: Café (caixa com 10pc de 500g) torrado e moído, tipo tradicional, acondicionado em embalagem à vácuo, data de validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. Selo de pureza da ABIC.
VALOR TOTAL R\$ 77.493,70
Empresa: PLASMOBRAS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.385.011/0001-53, estabelecida à AV PA 160 QUADRA 06 LOTE 12, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99214-6262, representada neste ato pelo Sr(a). FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº5897947 PC PA.
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00002 Cota Principal - Ampla Concorrência: Água mineral CAIXA
3,552.00 18,250 64.824,00
(caixa com 48 copos de 200ml). - Marca.: POLAR
Cota Principal - Ampla Concorrência: Água mineral (caixa com 48 copos de 200ml) natural, tipo sem gás, embalado em copos de plástico e com lacre, própria para consumo humano conforme portaria nº 2.914 do ministério da saúde, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data da entrega.
VALOR TOTAL R\$ 64.824,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 235.387,70
Cristhianne Barroso Cardoso Carrijo
Portaria nº 349/2024
Pregoeira

Protocolo: 35827

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE TI ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E ESTABILIDADE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ."
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Ato da Presidência nº 001/2024, "abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".
O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras e poderá ser solicitado através do e-mail dep.compras@parauapebas.pa.leg.br até as 14h00min do dia 23 de junho de 2025. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 23 junho às 15h00min.
As empresas interessadas em participar do processo deverão protocolar propostas e documentação, exigidas no Termo de Referência, por e-mail dep.compras@parauapebas.pa.leg.br ou no Departamento de Compras, afim de averiguar a melhor proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação.
Parauapebas - Pará, 16 de junho de 2025.

HELRISSON DA COSTA DA SILVA
Chefe do Departamento de Compras
Portaria 011/2025

Protocolo: 35828

COMUNICADO

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

ASCOM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC SOLUTI Multipla v5